



Secretaria Geral

Ata

**ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD  
(10.03.2022)**

No dia 10 de março de 2022, às 9 horas, por videoconferência realizada no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coaud-embrapa>, realizou-se a 85ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo 21148.002376/2022-78, com a presença dos Srs. João Paulo de Medeiros Lima, Gilson Alceu Bittencourt e Luciano Fernandes. Esta reunião também contou com a participação dos membros do Conselho Fiscal da Embrapa, Srs. Pedro Alves Correa Neto (Presidente) e Rogério Valsechy Karl (Conselheiro Titular). Após as boas-vindas, o Presidente João Paulo deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

**ITEM 01: Reunião com os representantes da Auditoria Independente (Audimec) – DFs de 2021.**

Participaram os Senhores Thomaz de Aquino Pereira, Gustavo Melo Viana e Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira.

Os representantes da Audimec informaram que a emissão do Parecer sobre as DFs de 2021 ainda depende dos ajustes que a Embrapa realizará no mesmo em decorrência do disposto no Art. 26 do Estatuto da Casembrapa visando atender o CPC 33 (benefício pós emprego), bem como procederá para registrar o déficit atuarial daí decorrente.

Questionados pelo Coaud, declararam que: a) exercem as atividades de forma independente; b) não existe conflito de interesses e que não há outros trabalhos em execução para a Embrapa; c) os documentos e informações solicitados para a análise e emissão do Parecer sobre as DFs 2021 foram fornecidos pela Embrapa. Por fim, ressaltaram a qualidade e confiabilidade dos dados recebidos pois há informações diferenciadas entre os sistemas sobre estoque, imobilizado e folha de pagamento. Destacaram que uma parte dos documentos solicitados foram entregues na forma de relatório emitido pelo sistema e outros em planilhas de controles feitas paralelamente aos sistemas. Por isso, a Audimec considerou a

fonte de informação dos dados como frágil e deverá fazer este registro em seu Relatório. O Presidente do Confis lembrou que essa dificuldade para o fornecimento de documentos já foi discutida com o Diretor Tiago Ferreira em reunião daquele conselho.

Questionado sobre as visitas às Unidades Descentralizadas previstas em contrato, a Audimec informou que as mesmas foram prejudicadas em função do regime de teletrabalho implantado devido a pandemia do Coronavírus, mas que deverão ser retomadas em breve.

### **ITEM 02: Apresentar Relatório de Auditoria das DFs 2021 (versão preliminar)**

Atendimento ao Memo 43/2022 - SEI 6667200

Responsável: AUD. Participação: Osley Brito – Chefe da AUD e Leonilso Alves, Mônica Nazareno, Hercília Costa e Fernanda Evaristo integrantes da equipe da AUD.

O Sr. Osley informou que o Relatório ainda não foi concluído pois ainda depende de informações a serem prestadas pela contabilidade. Em seguida passou a palavra aos auditores que destacaram os achados de auditoria que ainda estão pendentes de informações: a) ausência de baixa contábil de Adiantamentos de Férias descontados na folha de pagamento de 12/2021; b) provisão de férias a menor no exercício de 2021 sem as evidências que justificassem a redução dos valores contabilizados; c) os valores de royalties recebidos no ano de 2021 foram mantidos indevidamente em valores a receber; d) ausência de apuração e reconhecimento contábil da Cofins, Pis/Pasep e ausência de apuração e reconhecimento contábil referente à restituição de crédito do ISSQN, bem como pagamento indevido de ISSQN nos meses de outubro e novembro; e) ativo intangível: ausência do teste de recuperabilidade dos ativos de vida útil indefinida, em desacordo com a legislação vigente.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê agradeceu a apresentação e aguarda a versão final. Sobre os achados destacados pela Auditoria, o Comitê reforça a necessidade de serem solucionados antes do fechamento das DFs, evitando que a administração mantenha duas posições distintas sobre o mesmo assunto.

### **ITEM 03: Apresentação das DFs 2021(versão preliminar)**

Atendimento ao Memo 44/2022 - SEI 6667333

Responsável: SGE/GFC. Participação: Alexandre Freitas – Chefe da SGE; Bruno Soares – Gerente SGE/GFC e sua equipe composta por Allan Castro, Ana Lúcia Pereira, Cilene Silva, Flávio Bispo e Susy Darlen.

O Sr. Alexandre Freitas informou que assim que a equipe de Contabilidade definir a forma de inserção dos valores referentes a previsão de déficit atuarial da

Casembrapa, a Diretoria Executiva deverá se reunir para se manifestar sobre as DFs, para posterior encaminhamento ao Coaud. O Sr. Bruno Soares apresentou o balanço patrimonial da Embrapa, sem considerar os benefícios pós emprego na forma definida pelo CPC 33. Informou que não houve variações significativas quando comparados os grandes grupos em dez/2020 e dez/2021.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê agradeceu pelas informações. Registrou que após o recebimento do Parecer da Audimec, e da versão final das DFs de 2021 com as Notas Explicativas devidamente aprovados pela DE, incluindo a versão final do Relatório Atuarial do Plano de Saúde (Casembrapa) e dos planos de previdência complementar (Ceres), realizará reunião extraordinária para análise e manifestação.

#### **ITEM 04: Apresentar a Política de Transações com Partes Relacionadas com os ajustes aprovados pelo Consad na 200ª Reunião**

Atendimento ao Memorando nº 45/2022 – SEI Doc. 6667392

Responsável: SDI. Participante: Cristina Hercos – Chefe em exercício da SDI.

A Sra. Cristina apresentou alguns itens da Política de Transações com Partes Relacionadas (PTPR) que foram aprovados pelo Conselho de Administração. Destacou como principais mudanças efetuadas para 2022: a) o alinhamento de conceitos do CPC e da SEST; b) a nova definição de Partes Relacionadas – redução do escopo e melhoria do processo de monitoramento; c) que o acionista controlador da Embrapa é a União, por meio do Mapa; d) a normatização da Política prevê: 1) criação de Comissão de Partes Relacionadas da Embrapa (CparE); 2) definição de fluxo dos processos de identificação e monitoramento da TPR; 3) criação de listas de Partes Relacionadas e checklist para auxiliar a identificação das TPR pelos executores dos instrumentos jurídicos “na ponta”.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê agradeceu a apresentação. Registrou que alguns conceitos da nova PTPR ainda estão vagos e incompletos, o que poderá dificultar a identificação de Partes Relacionadas, bem com a execução e, conseqüentemente, o monitoramento desta política.

#### **ITEM 05: Assuntos Gerais**

Responsável: Coaud

5.1 – Ata da Diretoria Executiva: o Comitê tomou conhecimento da Ata da 995ª reunião;

5.2 – Atas do COFINS: O Coaud tomou conhecimento das Atas 454ª e 455ª reuniões.

## **ITEM 06: Informes e Encerramento**

Responsável: Coaud.

O Comitê recebeu o e-mail enviado pelo Sr. Eder Zanetti, ex funcionário da Embrapa, e orientou que o mesmo seja enviado à Ouvidoria e à SGE/GJC para conhecimento e avaliação das medidas a serem adotadas, uma vez que este assunto vem sendo tratado nessas esferas.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual vai assinada por mim, secretária, e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

JOÃO PAULO DE MEDEIROS LIMA – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

LUCIANO FERNANDES – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Medeiros Lima, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 18:57, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 19:09, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 14/03/2022, às 19:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 14/03/2022, às 19:22, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6755846** e o código CRC **CF131168**.